

DECRETO Nº 1659/14 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 II de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449052000000	1014	97.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº 771337/2012mapa/caixa, firmado com a União Federal por intermédio do mapa, representado pela Caixa Federal, eo municipio de Vila Lângaro, objetivo a execução de ações relativas ao programa mapa/prodesa, no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
15 de JANEIRO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 15 de janeiro de 2014

Giovani Sachetti

Secretário da Administração